



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 10276/16

Ementa: Administração Municipal. Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 10.070/2016. Observância às disposições legais pertinentes. Regularidade do pregão e das atas de registro de preços decorrentes. Recomendações. Determinações à Auditoria.

ACÓRDÃO AC1 TC 03300/2016

PROCESSO: TC nº 10276/16

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 10.070/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses e próteses II.

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES):

| FIRMAS VENCEDORAS | VALOR – R\$ | ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
|--|-------------------------|----------------------------|
| NEWMARK COMÉRCIO LTDA. - EPP | 240.000,00 | 10.133/2016 |
| TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. | 5.886.162,00 | 10.134/2016 |
| TOTAL | R\$ 6.126.162,00 | |

VALOR: R\$ 6.366.162,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O Órgão de Instrução opinou pela regularidade do procedimento licitatório, bem como das atas de registro de preços. Quanto aos contratos, a Auditoria observou que tão logo sejam assinados, os mesmos sejam encaminhados para exame.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: À vista do exposto voto pelo (a):

- Regularidade do Pregão Eletrônico nº 10.070/2016 e das atas de registro de preços;
- Recomendação ao gestor de encaminhamento dos contratos tão logo sejam assinados;
- Determinar à DIAFI o acompanhamento da execução dos contratos a serem celebrados.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.070/2016** oriundo do Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e as **Atas de Registro de Preços nº 10.133/2016 e 10.134/2016**, com recomendação ao gestor de encaminhamento dos contratos tão logo sejam assinados e determinando-se à DIAFI o acompanhamento da execução dos contratos a serem celebrados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

Assinado 14 de Outubro de 2016 às 12:24



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 14 de Outubro de 2016 às 12:58



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO